



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

EDITAL Nº 001/2019 RESUMIDO

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 103/94 e Lei n.º 1.165/2015 e pelo Decreto nº 1.444/2013, faz publicar o Edital de Convocação para o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2024.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de a 22/07 a 09/08/2019, na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, localizado na Rua Eugenio Volpe n.º 250, centro, CEP: 19380-000 nesta cidade de Ribeirão dos Índios/SP.

No horário das 9:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 Horas.

4.3 **Taxa de inscrição** será de R\$50,00 recolhida no ato da inscrição junto a Prefeitura, caso a inscrição seja Indeferida durante o processo, o candidato será ressarcido do valor da Taxa.

5. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

5.1 Os conselheiros tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva em **jornada de 40 horas semanais**, incluídos os plantões.

7. DAS FASES DO PROCESSO

7.1 O processo de escolha constará de duas fases:

- Prova Escrita;
- Eleição Voto facultativo e secreto dos eleitores inscritos no município, realizado em data unificada em todo território nacional.

DA PROVA ESCRITA

A Prova Escrita, para conselho tutelar será aplicada no dia 15/09/2019 (**Domingo**) as **14:00 horas**. O local da prova será divulgado no edital de homologação das inscrições.

15.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha.

Para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital que será afixado e publicado nos locais públicos de costume. www.ribeiraodosindios.sp.gov.br

RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, 19 de Julho 2019.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PUBLICADO NO JORNAL – INFORME NEWS

DATA DA PUBLICAÇÃO: 19/07/2019.

PÁGINA: 07

ASSUNTO: EDITAL Nº 001/2019

RESUMIDO

EDITAL Nº 001/2019 RESUMIDO

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 103/94 e Lei nº 1.165/2015 e pelo Decreto nº 1.444/2013, faz publicar o Edital de Convocação para o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2024.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de a 22/07 a 09/08/2019, na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, localizado na Rua Eugênio Volpe n.º 250, centro, CEP: 19380-000 nesta cidade de Ribeirão dos Índios/SP. No horário das 9:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 Horas.

4.3 **Taxa de inscrição** será de R\$50,00 recolhida no ato da inscrição junto a Prefeitura, caso a inscrição seja indeferida durante o processo, o candidato será ressarcido do valor da Taxa.

5. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

5.1 Os conselheiros tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva em **jornada de 40 horas semanais**, incluídos os plantões.

7. DAS FASES DO PROCESSO

7.1 O processo de escolha constará de duas fases:

- Prova Escrita;
- Eleição Voto facultativo e secreto dos eleitores inscritos no município, realizado em data unificada em todo território nacional.

DA PROVA ESCRITA

A Prova Escrita, para conselho tutelar será aplicada no dia 15/09/2019 (**Domingo**) as **14:00 horas**. O local da prova será divulgado no edital de homologação das inscrições.

15.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha.

Para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital que será afixado e publicado nos locais públicos de costume. www.ribeiraodosindios.sp.gov.br

RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, 19 de julho 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE